



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

DA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Conforme preleciona art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 é dispensável a licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O fornecedor foi selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n. ° 14.133/2021, que culminou com a seleção da proposta de MENOR PREÇO.

Lançado o aviso de dispensa eletrônica de licitação, abertos os prazos de cadastramento de propostas e disputa, nos termos da Lei 14.133/2021.

Como critério de julgamento para o processo de MENOR PREÇO.

Sendo o processo exclusivo ME e EPP, nos termos da LC 123.

Em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo fielmente o constante no Documento de Formalização de Demanda, embasando o Aviso de Dispensa Eletrônica, não ultrapassando o preço máximo estipulado.

O fornecimento do objeto a ser disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

Além disso, a escolha do contratado se deu considerando a sessão de disputa na dispensa eletrônica em que o licitante apresentou oferta e documentos de habilitação em conformidade com o edital, nos seguintes moldes:

| Item | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | TIPO DO ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR R\$ |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|------------|--------------|
| 1 | ETIQUETA PATRIMONIAL EM POLICARBONATO CRISTAL, TAMANHO 46X18MM, IMPRESSÃO DIGITAL UV, COM ADESIVO 3M OU SUPERIOR NO VERSO, COM NUMERAÇÃO PATRIMONIAL, BRASAO DO MUNICIPIO DE DESCANSO E QR CODE OU CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME SOLICITADO E APROVADO PELO RESPONSÁVEL SOLICITANTE | MATERIAL | UN | 5000 | 0,33 |



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Valor total da contratação: R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais)

A empresa escolhida neste processo para AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS PATRIMONIAIS PARA USO E IDENTIFICAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE DESCANSO/SC, foi **CAMBÉ ETIQUETAS LTDA ME, CNPJ: 09.487.217/0001-42.**

Descanso/SC, 02 de maio de 2024.

Elaborado por:

Maiko Daniel Bonamigo
Secretário de Administração
Matricula: 3820

Felipe José Ternus
Matricula n. 3.109
Agente de contratação
Portaria de nomeação n. 19945/2024